

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

| PA | SERVIDOR/JUIZ | CARGO | NOME DO(A) FILHO(A) | DATA DE NASCIMENTO |
|---------|---------------------------------------|--|--------------------------------------|--------------------|
| 3388/17 | Aurea Suzana de Souza Marques | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Ester Marques Gouveia | 09/05/2018 |
| 2405/18 | Andrea Saldanha Abdala Moraes e Silva | Técnico Judiciário - Área Administrativa | Matheus Saldanha e Silva | 10/05/2018 |
| 3695/18 | Aline Lopes Ruas de Oliveira Rosa | Analista Judiciário - Área Judiciária | Maria Fernanda Ruas de Oliveira Rosa | 03/05/2018 |
| | | | | |